



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 28 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 591/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 103/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.480.647,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) e dá outras providências.

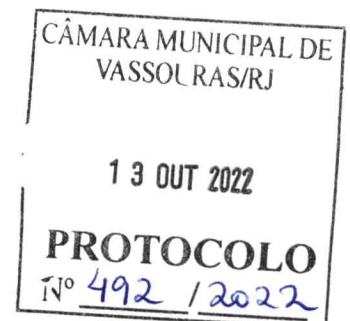
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.480.647,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 103/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 103/2022

Vassouras, 28 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.480.647,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação,, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 28 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.480.647,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) e dá outras providências.

LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.480.647,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) por Excesso de Arrecadação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

28.841.0011.2021	Encargos com a Dívida Contratada	
4691.71.00.1502	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 200.000,00
3291.21.00.1502	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 240.969,85

04.122.0009.2073	Manutenção da Administração Geral	
3390.30.00.1502	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3390.39.00.1502	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 800.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0010.2012	Manutenção da Unidade	
3390.39.00.1502	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 39.677,22

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 11/08/2022 R\$ 1.440.969,85

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
11/09/2022	R\$ 1.440.969,85	0,6798	R\$ 1.450.765,56	R\$ 9.795,71
11/10/2022	R\$ 1.450.765,56	0,6819	R\$ 1.460.658,33	R\$ 9.892,77
11/11/2022	R\$ 1.460.658,33	0,6819	R\$ 1.470.645,74	R\$ 9.960,41
11/12/2022	R\$ 1.470.645,74	0,6819	R\$ 1.480.529,06	R\$ 10.028,33
			Total de Rendimento	R\$ 39.677,22
			Valor do Repasse	R\$ 1.440.969,85
			Total Suplementação	R\$ 1.480.647,07

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação Fonte de Recurso 1502 - Rec. Leilão da CEDAE Bloco 03.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
13.21.01.01.00	Remuneração depósito bancária	R\$ 39.677,22
17.29.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	R\$ 1.440.969,85
Total		R\$ 1.480.647,07

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 28 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação						
Unidade Responsável : Prefeitura de Vassouras						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
02.02 – Secretaria Municipal de Administração	2021	P	programa executado	unidade	2022	R\$ 1.480.647,07
28.841.0011.2021	2073				2023	
46.91.71.00.1502 Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 200.000,00	2012				2024	
32.91.21.00.1502 Juros Sobre a Dívida por contrato R\$ 240.969,85					2025	
04.122.0009.2073					Total	R\$ 1.480.647,07
33.90.30.00.1502 Material de Consumo R\$ 200.000,00						
33.90.39.00.1502 Outros Serv T P Jurídica R\$ 800.000,00						
02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda						
04.123.0010.2012						
3390.39.00.1502 Outros Serv T P Jurídica R\$ 39.677,22						
Total						R\$ 1.480.647,07